

PORTARIA COREN-RO Nº 120 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros e empregados públicos abaixo relacionados, para participar do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 12 a 14 de março de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO:

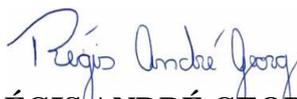
Sr. Manoel Carlos Neri da Silva;

Sr. Adir Oliveira dos Santos;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os Conselheiros e empregados designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de 1,5 diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016, o deslocamento se dará em carro oficial do Coren-RO Mitsubishi Triton OXL8D01, a ser conduzido pelo Sr. Adir de Oliveira dos Santos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO nº 245.968-ENF
Secretário-Geral Coren-RO